

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
PROTOCOLO Nº 234 / 2026
RECEBI HOJE, 03 / 02 / 26
Guilherme R. Cardoso
SERVIDOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 005/2026

Autora: Camila Lima Verde Teixeira e César Caetano da Silva.

Aos 30 (trinta) anos da Escola Paraíso da Criança e a Proprietária e Professora Maria Deusimar Avelino de Lima.

Os Vereadores que a estes subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, propor à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Aplausos à Escola Paraíso da Criança**, pela passagem de seus **30 (trinta) anos de relevantes serviços prestados à educação do nosso município**, bem como à sua **proprietária e professora, Sra. Maria Deusimar Avelino de Lima**.

Ao longo de três décadas, a Escola Paraíso da Criança tem desempenhado um papel fundamental na formação educacional e cidadã de inúmeras crianças e adolescentes, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento humano, social e educacional de nossa cidade. Seu compromisso com a educação de qualidade, aliado ao cuidado, à dedicação e ao amor ao ensinar, tornou a instituição uma referência no ensino.

Destaca-se, de maneira especial, a trajetória da Sra. **Maria Deusimar Avelino**, educadora exemplar, cuja dedicação incansável à educação, sensibilidade pedagógica e compromisso com o futuro das crianças foram essenciais para a consolidação e o sucesso da escola ao longo desses 30 anos.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e admiração, rendendo justas homenagens à Escola Paraíso da Criança e à Sra. Maria Deusimar Avelino, como forma de gratidão pelos relevantes serviços prestados à sociedade.



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Que esta Moção seja encaminhada à Escola Paraíso da Criança e a proprietária Maria Deusimar Avelino, como forma de reconhecimento e gratidão de toda a comunidade representada por esta Casa Legislativa.

Após a votação e aprovação desta Moção de Aplauso em plenário, a data da entrega oficial será comunicada oportunamente a Escola e a Maria Deusimar, em comum acordo e conforme agenda da Câmara Municipal de Orós.

Orós, 03 de Fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

CAMILA LIMA VERDE TEIXEIRA
VEREADORA

CÉSAR CAETANO DA SILVA
PRESIDENTE



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, N° S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09